INFORMATIVO
Cooperativa Pró-Habitação do Estado de São Paulo

CNPJ: 08.386.811/0001-84
Registro JUCESP: 354.000.963.81
Ano VI - Julho/2012

Posse da área e início dos trabalhos

A COOPHESP "tomou posse" no início de maio, ainda que extraoficialmente, da área adquirida junto à 1ª. Vara do Trabalho de Paulínia.

Esta posse, ainda que simbólica, foi representada pela análise de todo espaço adquirido, das estruturas que podem ser aproveitadas e dos trabalhos iniciais a serem desenvolvidos.

Por decisão da Diretoria, optou-se por retirar em primeiro lugar todo o entulho e massa verde (matagal) que bloqueava a entrada do barracão localizado bem no acesso da área, próximo ao bairro Por do Sol.

Foram utilizados três trabalhadores munidos de foices, facões, pás e enxadas, além de um cortador de grama com motor a gasolina para derrubar o mato.

Na sequência, o trabalho de um trator tipo "bob cat" e de um caminhão basculante completaram o serviço e tornaram nosso futuro barracão de reuniões mais apresentável.

Uma guarita velha semidestruída, restos de uma antiga habitação da granja e a parte seca de um bambuzal foram arrastados para fora do perímetro do espaço que utilizaremos como estacionamento.

A estrutura do barracão foi preservada. Parte do telhado poderá ser aproveitada e o restante será refeito. As paredes serão fechadas e as janelas envidraçadas novamente. Todo o perímetro será cercado com um muro e a área receberá uma nova guarita.

A COOPHESP começou os trabalhos na segunda quinzena de maio e estima poder completar esta obra, pelo menos a parte rústica, em seis meses.

"Área com aproximadamente 700 mil metros quadrados (antiga Granja Coavi) adquirida pela COOPHESP para implantação de emprendimento habitacional de interesse social aos seus cooperados"

VISITA DA OCESP / SESCOOP

A Cooperativa recebeu no mês de março a visita da representante do SESCOOP/SP (Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de São Paulo), Sra. Conceição Aparecida Peres Barros, acompanhada do Sr. Alex Marques de Sousa, responsável pela Seccional Centro Paulista, cuja sede está baseada na cidade de Piracicaba.

Os visitantes foram recebidos pelos Diretores Administrativo e Financeiro da COOPHESP; respectivamente Sra. Renata de Morais Carvalho e Sr. Julian João Cano.

Esta primeira visita dos órgãos do cooperativismo de nosso estado à COOPHESP teve por objetivo, além de estabelecer contato e criar laços de relacionamento, efetuar um convite aos membros dos órgãos diretivos para participarem do "Encontro para Líderes de Cooperativas do Ramo Habitacional" que aconteceu em Americana/SP dias 10 e 11 de abril passado.

A visita serviu também para agilizar a protocolização dos documentos que consolidarão o processo de registro provisório de nossa Cooperativa junto à OCESP, antiga aspiração de nossos dirigentes e conselheiros.

Conheça nosso novo site
www.coophesp.com.br

SEUS BOLETOS NÃO ESTÃO CHEGANDO? PODE SER DDA...

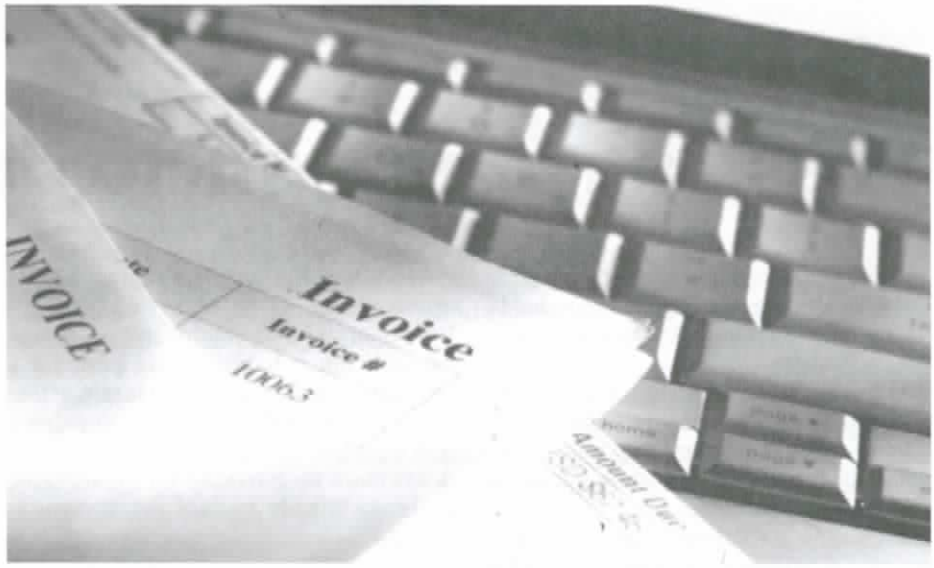

Muitos sócios-cooperados reclamam por não receberem seus boletos da COOPHESP em casa e em tempo hábil para pagamento. Já verificamos várias vezes o cadastro, endereço de correspondência e possíveis problemas com os Correios e nada apuramos. Até que, ao enviarmos uma cobrança via E-mail a um participante do grupo o boleto não pôde ser salvo e impresso, pois o banco informou que o cidadão estava cadastrado no DDA e que o boleto estaria à disposição dele para pagamento à partir da emissão. Mas o que é DDA?

O DDA - Débito Direto Autorizado, segundo dizem os bancos, é um serviço criado para você pagar seus boletos de cobrança de forma prática, rápida e segura.

O sistema DDA represa, retém os boletos emitidos em seu nome e CPF e os mantêm à sua disposição para pagamento, mas você não recebe os boletos em sua casa.

Ao se cadastrar no DDA, você deixa de receber os boletos em papel e se torna um pagador eletrônico. Os boletos emitidos, por exemplo, pela COOPHESP (empresa cobradora) em seu nome, somente podem ser visualizados nos canais eletrônicos (Internet, celular ou caixas eletrônicos).

Para concluir, o DDA é um serviço que só muda a forma de receber os boletos emitidos em seu nome, trocando o papel pelo meio eletrônico. Os boletos não são debitados automaticamente de sua conta. É você quem decide a melhor forma para pagar. Mas precisa se conectar para poder pagar o boleto.

Muitos dizem que nunca se cadastraram no tal DDA e mesmo assim os boletos não chegam. O que acontece é que em algumas agências de alguns bancos, os gerentes cadastraram todos os correntistas e agora estão cancelando o cadastro daqueles que não se adaptaram bem com o sistema. Se você acredita que este seja o seu caso é preciso que você vá até sua agência bancária, pesquise se você está cadastrado no DDA e peça o cancelamento do DDA em sua conta. Esta pesquisa precisa ser feita com base no seu CPF (CIC) e quem cuida disso normalmente é o gerente de contas.

1º. DIA DE CAMPO DA COOPHESP

No último dia 9 de julho, o povo do Estado de São Paulo comemorou os "80 anos" da Revolução Constitucionalista. Aproveitando o feriado, a COOPHESP convidou a todos os seus Sócios-cooperados para o seu 1°. Dia de Campo. A programação, que serviu para o esclarecimento de dúvidas, teve como objetivo principal a visita de todos à área adquirida para a implantação de nosso empreendimento. A Cooperativa tratou de sinalizar os acessos à área de maneira a facilitar a chegada dos convidados e recebeu neste dia, entre as 09:00 e as 14:30 horas, algo próximo de 500 visitantes. A maioria chegou com seus carros, mas registramos também dezenas de motociclistas, muitos que vieram pedalando suas bikes e inúmeros caminhantes que atenderam o apelo de circundar nosso perímetro a pé. Os limites de nossa gleba foram explicados repetidamente: -"Segue a estrada por 1200 metros, pega à esquerda, chega até aquelas antenas e pega a esquerda novamente, desce mais uns 1500 metros e chega neste ponto outra vez. A volta toda dá 04 quilômetros. Tudo o que estiver à esquerda de vocês pertence à área, menos aquelas chácaras próximas das antenas. São 700 mil metros quadrados. Não vão embora sem percorrer este circuito." Segundo o Sr. Carlos Alberto A. Costa, Presidente da Cooperativa, o evento cumpriu sua finalidade, os cooperados atenderam ao convite e compareceram em massa. – Isso nos anima a programar outros encontros semelhantes, afirmou convicto o Diretor.

Prefeituras da região se fazem representar

Sabedora da realização do evento e por solicitação do Vereador Dr. Anézio Vieira da Silva, a Prefeitura de Cosmópolis através de sua Secretaria da Saúde nos cedeu uma ambulância, que permaneceu a postos durante todo o período da visita. A COOPHESP agradece a iniciativa municipalidade de Cosmópolis, na pessoa do Prefeito Dr. Antonio Fernandes Neto e do Vereador Dr. Anézio. Também a Prefeitura de Americana se fez presente em nosso Dia de Campo, com a visita do Sr. Marco Antonio, segundo ele, assessor especial do Prefeito Municipal Dr Diego de Nadai, que noticiou a todos o início dos trabalhos de medição do Bairro Recanto das Águas para a implantação das redes de água e esgoto. O Sr. Marco Antonio trouxe ainda a informação e o convite para participarmos de uma reunião envolvendo o Prefeito, o D.A.E. (Departamento de Águas e Esgotos) e representantes dos bairros da região onde estamos inseridos. O objetivo desta reunião é planilhar as necessidades da área em termos de água e esgotos já considerando nossa existência como futuros consumidores da água tratada e geradores de esgoto. Agradecemos pelo convite e com certeza, a se confirmar data e hora desta importante reunião estaremos nela representados.

Inadimplência zero.
Esta é a meta da COOPHESP

Neste mês de julho de 2012, no dia 20, pagaremos a 7ª. Parcela de nossa área. E o pagamento da área é realizado logo após o recebimento das parcelas dos Sócios-cooperados.

A COOPHESP não utiliza dinheiro público (de financiamento) nem empréstimos (crédito de banco, por exemplo). A COOPHESP só usa o dinheiro de seus associados para quitar seus compromissos, evitando com isso os juros e taxas absurdas que se cobram por aí. Por isso ela consegue praticar preços que outros empreendedores não conseguem.

Porém, para que isso aconteça é preciso que cada um tenha em mente a necessidade de pagar em dia seus compromissos com a Cooperativa.

Seja o Capital Social, sejam as parcelas do imóvel, é preciso lembrar que seu pagamento gera a "massa financeira" que vai quitar nosso compromisso com a Justiça do Trabalho (pagamento da área), com os funcionários, com os fornecedores, com os prestadores de serviços, etc.

Às vezes a pessoa atrasa alguns dias e pensa que não tem problema, pois os outros estão pagando. Não é bem assim. Para conseguir produzir habitações nestes preços orçados pela COOPHESP, é necessário que cada um cumpra com suas obrigações.

Algumas pessoas utilizam da desculpa de que o "boleto" não chegou e por isso não pagou. Mas todos nós sabemos de nossas obrigações.

Quando o boleto da luz, do telefone ou da água não chega, "corremos" atrás e conseguimos uma segunda via. E se não fizermos isso, os serviços destas concessionárias podem ser interrompidos por falta de pagamento.

Este deve ser o procedimento de todos os Sócios-cooperados da COOPHESP. O boleto chegou: pague em dia! O boleto não chegou: entre em contato urgente com a Cooperativa e receba outra via. Isso pode acontecer até por e-mail (contato@coophesp.com.br)

O que não pode acontecer é a pessoa se acomodar, usar o dinheiro em outras despesas e ir deixando de lado o pagamento de sua Cooperativa e mais do que isso, de sua casa própria.

Priorize. Anote na agenda. Anote na folhinha. E pague em dia. Você e sua família só têm a ganhar.

Você já assinou seu contrato?

A partir do momento em que a pessoa preenche sua Ficha de Inscrição na COOPHESP e paga seu Capital Social ela já pode ser considerada um "cooperado". Mas apenas isso não basta. É preciso que sejam assinados diversos documentos além da Ficha de Matrícula. E que documentos são esses?

1 - Ficha de Matrícula: é o cadastro de cada um, impresso e encadernado como manda a Lei das Cooperativas. A Ficha de Matrícula traz a história do sócio-cooperado em sua passagem pela COOPHESP. Nela são transcritos todos os atos relevantes praticados por ele, desde sua adesão, pagamento do Capital Social, contemplação em sorteios, etc, até a sua retirada da sociedade, seja por demissão, exclusão ou eliminação.

2 - Ato Cooperativo de Adesão: é o que os sócios-cooperados normalmente chamam de "contrato". Este Ato Cooperativo traz, como se fosse mesmo um contrato, os direitos e obrigações de ambos os lados: cooperativa e cooperado. Entre os muitos assuntos tratados no ato cooperativo, podemos citar o memorial descritivo resumido do imóvel a ser construído, a solução de conflitos via Tribunal Arbitral e o Sistema de Seguros e suas coberturas.

3 - Ficha da Seguradora: todos os sócios-cooperados devem preencher e assinar a Ficha Cadastral da Seguradora. Nela devem ser respondidas diversas perguntas sobre idade, atividades profissionais, doenças que tem ou já teve, etc, além de listar seus beneficiários em caso de sinistro. É extremamente importante o preenchimento e assinatura desta Ficha de Seguro. Sem ela o sócio-cooperado não estará coberto pela Seguradora.

A COOPHESP já convocou a todos para a assinatura destes documentos. Foram cartas, avisos e até chamadas na Rádio Paulínia FM, que perduraram por mais de um mês. Mesmo assim, boa parte dos sócios-cooperados ainda não atendeu a estes chamados. Se você ainda não assinou algum destes importantes documentos, passe pela COOPHESP o quanto antes e regularize sua situação. É bom para a sua Cooperativa. É bom para você. É melhor ainda para sua família. Pense nisso.

http://www.coophesp.com.br

COOPHESP investe em novo sistema de informática

A Cooperativa está implantando um novo sistema de informática para melhorar a concentração de informações e principalmente agilizar o atendimento aos Sócios-cooperados.

Este sistema, diga-se de passagem, mais moderno que o atualmente utilizado, permitirá a extração de uma infinidade de relatórios utilizando diversos padrões e parâmetros, necessários a uma Administração eficiente.

Os funcionários do escritório vêm recebendo semanalmente o treinamento necessário para a utilização do novo sistema e a Cooperativa montou um centro de digitação de informações, onde quatro pessoas trabalham somente na implantação dos dados de cada Sócio-cooperado para o novo sistema.

Estima-se que até o final de agosto de 2012 este trabalho preliminar esteja terminado e o novo sistema estará operando em sua plenitude.

Além do cadastro de cada Sócio-cooperado, ele permite ainda o salvamento de cada operação realizada, calcula automaticamente correções, multas e juros por atrasos e emite as parcelas individuais.

Espera-se que num futuro bastante próximo, cada sócio-cooperado emitirá, por exemplo, a segunda via de seu boleto, entrando via site da COOPHESP e acessando sua conta pessoal no sistema.

O sistema cadastra ainda os fornecedores, funcionários, prestadores de serviços, tributos a recolher, contas a pagar, etc, potencializando seu uso e facilitando, com maior transparência, o trabalho deste setor vital na Cooperativa.

Avançar em tecnologia é buscar o futuro, e a melhor maneira de chegar ao futuro é trabalhar para construí-lo.

Princípios do Cooperativismo

1 Adesão livre e voluntária

Cooperativas são organizações voluntárias, abertas a todas as pessoas aptas a utilizar os seus serviços e a assumir as responsabilidades como associadas, sem discriminações sociais, raciais, políticas, religiosas e de gênero.

2 Gestão democrática

As Cooperativas são organizações democráticas, controladas por seus Sócios-cooperados, que participam ativamente na formulação das suas políticas e na tomada de decisões. Os homens e as mulheres, eleitos como representantes dos demais Sócios-cooperados, são responsáveis perante estes. Nas Cooperativas de primeiro grau (singulares) os associados têm igual direito de voto (um sócio, um voto).

3 Participação econômica dos sócios

Os Sócios-cooperados contribuem equitativamente para o capital das suas Cooperativas e o controlam democraticamente. Os membros destinam os excedentes a uma ou mais das seguintes finalidades:

a) desenvolvimento das suas Cooperativas, possibilitando a formação de reservas, parte dessas podendo ser indivisíveis;

b) retorno aos Sócios-cooperados na proporção de suas transações com as Cooperativas;

c) apoio a outras atividades que forem aprovadas pelos membros.

4 Autonomia e independência

As Cooperativas são organizações autônomas, de ajuda mútua, controladas por seus membros. Se firmarem acordos com outras organizações, incluindo instituições públicas, ou recorrerem a capital externo, devem fazê-lo em condições que assegurem o controle democrático pelos seus Sócios-cooperados e mantenham a autonomia das Cooperativas.

5 Educação, formação e informação

As cooperativas proporcionam educação e treinamento para os sócios, dirigentes eleitos, administradores e funcionários, de modo a contribuir efetivamente para o seu desenvolvimento. Devem informar o público em geral, particularmente os jovens e os líderes de opinião, sobre a natureza e os benefícios da cooperação.

6 Intercooperação

As Cooperativas atendem seus Sócios-cooperados mais efetivamente e fortalecem o movimento cooperativo trabalhando juntas, através de estruturas locais, nacionais, regionais e internacionais.

7 Preocupação com a comunidade

As Cooperativas trabalham pelo desenvolvimento sustentável de suas comunidades, através de políticas aprovadas por seus membros.